



**INSTITUTO
FEDERAL**
Santa Catarina

Cartilha ENADE - 2022 -





INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA
CATARINA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO

PROCURADORIA EDUCACIONAL INSITUCIONAL

Cartilha ENADE

2022



**INSTITUTO
FEDERAL**
Santa Catarina

Florianópolis

2022

[1]



Caro estudante,

A Procuradoria Educacional Institucional (PEI) IFSC organizou esta cartilha com o objetivo de esclarecer as principais dúvidas sobre o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes, o Enade.

Apresentamos aqui algumas perguntas que os estudantes habilitados para o Enade costumam fazer e, com isso, esperamos contar com o engajamento e participação daqueles que forem convocados.

Esperamos que a leitura dessa cartilha ajude você a ficar por dentro dos principais pontos sobre o Enade. Mas, caso ainda fique com dúvidas, não deixe de nos procurar por meio do nosso endereço eletrônico: procuradoria.educacional@ifsc.edu.br

Boa leitura!



Sumário

ENTENDENDO O ENADE.....	6
1 O que é o Enade?.....	6
2 Qual o objetivo do Enade?	6
3 Quais cursos participarão do Enade 2022?	6
Confira os cursos do IFSC enquadrados neste ano:	7
4 Como saber se você é um estudante habilitado a participar do Enade 2022?.....	7
5 É obrigatório fazer o Enade?	8
6 Quem está dispensado desta obrigação?	8
PROCEDIMENTOS PARA O EXAME.....	9
7 Como e quando o estudante inscrito no Enade poderá realizar o primeiro acesso ao sistema Enade?.....	9
8 Por que os estudantes ingressantes devem ser inscritos pela coordenação de curso?.....	9
9 O que o estudante concluinte precisa fazer primeiro?	10
10 De quais dados o estudante precisa para realizar o cadastro no sistema Enade?	10
O estudante deverá informar:	10
11 Além do cadastro, quais os procedimentos a serem realizados pelo estudante concluinte no sistema?.....	10
12 Todos os estudantes inscritos devem responder o questionário do estudante?.....	11
13 Por que é importante responder o questionário do estudante?.....	11
14 O que fazer caso o estudante identifique que há dados incorretos na sua inscrição?.....	11



15	Como solicitar atendimento especializado durante a prova, caso seja necessário?.....	12
16	É possível solicitar tratamento pelo nome social para realizar a prova?....	12
17	O que acontece com o estudante concluinte inscrito que não participar do exame (preencher o questionário e fazer a prova)?	12
18	Em quais situações o estudante habilitado fica irregular no Enade?	13
19	Caso o estudante tranque a matrícula, abandone o curso ou solicite aproveitamento de componentes curriculares depois de ter sido inscrito no Enade, ele ainda terá que cumprir as etapas do exame?	13
AÇÕES E DATAS DE RESPONSABILIDADE DO ESTUDANTE		14
SOBRE A PROVA.....		15
20	Todos os estudantes inscritos fazem a prova?.....	15
21	Onde e quando ocorrerá a prova?.....	15
22	É possível alterar a data de realização da prova?.....	16
23	É possível alterar o local da prova?	16
24	O que levar para fazer a prova?.....	16
25	Como se preparar para a prova?.....	16
26	Qual o formato da prova?.....	17
27	Qual o peso dos conteúdos da prova?.....	17
28	Qual o tempo máximo para realização da prova?	17
29	Existe tempo mínimo de permanência na prova?.....	18
30	Onde encontrar provas e gabaritos de anos anteriores?.....	18
31	Quando e onde serão divulgados os resultados da prova?	18
IMPORTÂNCIA E IMPLICAÇÕES DO ENADE		19
32	Por que o Enade é importante para o estudante?	19
33	Por que o Enade é importante para a IES?.....	19



34	O que acontece quando um curso tem desempenho insatisfatório ou discentes “boicotam” o Enade?.....	19
35	Como os estudantes concluintes podem contribuir para o curso melhorar seu desempenho no Enade?	20
OUTRAS POSSÍVEIS DÚVIDAS		21
36	Qual a situação dos estudantes dos cursos não participantes do Enade em nenhuma de suas edições?.....	21
37	Os estudantes que não são convocados ao longo de toda a graduação, poderão concluir o curso sem passar pelo Enade?	21
38	Se um estudante é convocado e dispensado como ingressante isso significa que quando concluir o curso estará dispensado novamente?	22
39	Caso o estudante necessite de uma declaração de regularidade no Enade, como proceder?	22
REFERÊNCIAS.....		24



ENTENDENDO O ENADE

1 O que é o Enade?

O Enade é o **Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes dos cursos de graduação**. Ele foi criado a fim de avaliar e acompanhar o processo de aprendizagem e o desempenho acadêmico dos estudantes concluintes dos cursos de graduação (presenciais ou a distância) de instituições públicas e privadas do Brasil.

2 Qual o objetivo do Enade?

Avaliar o desempenho acadêmico de estudantes concluintes relacionado:

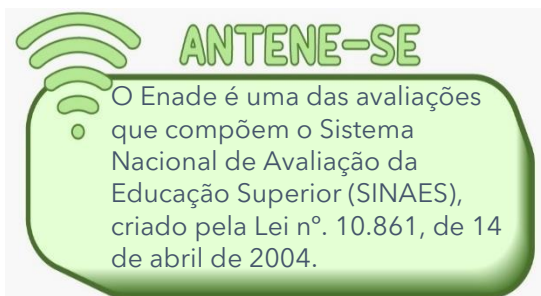
- Aos conteúdos programáticos previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação (DCNs);
- Ao desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao exercício profissional;
- Ao seu nível de conhecimento sobre a realidade social, econômica e política em geral.

O documento que estabelece diretrizes, os procedimentos, os prazos e os demais aspectos relativos à realização do Enade 2022 é o [Edital nº 51, de 24 de junho de 2022](#).

3 Quais cursos participarão do Enade 2022?

O Enade, na edição de 2022, será aplicado para fins de avaliação de desempenho dos estudantes dos cursos vinculados às **áreas de avaliação, referentes ao ano III do ciclo avaliativo** previsto pelo art. 40 da [Portaria MEC nº 840](#), de 24 de agosto de 2018.

- a) Cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e áreas afins; e





- b) Cursos Superiores de Tecnologia nas áreas de Gestão e Negócios, Apoio Escolar, Hospitalidade e Lazer, Produção Cultural e Design.

Confira os cursos do IFSC enquadrados neste ano:

Curso	Câmpus
Design de Moda	Araranguá
Design de Moda	Gaspar
Design de Moda	Jaraguá do Sul
Gastronomia	Florianópolis - Continente
Processos Gerenciais	Gaspar

4 Como saber se você é um estudante habilitado a participar do Enade 2022?

Estão habilitados ao Enade 2022 os estudantes que se enquadrem nestas categorias:



INGRESSANTES - aqueles que tenham iniciado o respectivo curso no ano de 2022, estejam devidamente matriculados e tenham de 0 a 25% da carga horária mínima do currículo do curso integralizada até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade 2022.



CONCLUINTES DE CURSOS DE BACHARELADO - aqueles que tenham integralizado 80% ou mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pela IES e não tenham colado grau até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade 2022; ou aqueles com previsão de integralização de 100% da carga horária do curso até julho de 2023.



CONCLUINTES DE CSTS - aqueles que tenham integralizado 75% ou mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pela IES e não tenham colado grau até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade 2022; ou aqueles com previsão de integralização de 100% da carga horária do curso até dezembro de 2022.



5 É obrigatório fazer o Enade?

Sim! De acordo com o art. 5º, § 5º, da Lei nº. 10.861/2004, o Enade é um componente curricular obrigatório, e a situação de regularidade em relação a esta obrigação deve ser registrada no histórico escolar do estudante.

6 Quem está dispensado desta obrigação?

DA INSCRIÇÃO

Estudante sem vínculo com o IFSC até 31/08/2022;
Estudantes de cursos não listados para esta edição.

DA PROVA

Estudantes ingressantes habilitados;
Concluinte de curso EAD em polo no exterior (preenche apenas o Questionário do Estudante).

A solicitação de dispensa de prova pelo estudante pode ser feita entre 04 e 20 de janeiro de 2023.

Solicitações de dispensa de prova por iniciativa dos estudantes são aceitas em caso de: acidentes, assalto, casamento, extravio, perda, furto ou roubo de documento de identificação, luto, acompanhamento de cônjuge transferido(a) de município por seu empregador, saúde, maternidade, paternidade, atividade acadêmica, concurso público ou processo seletivo de trabalho, intercâmbio não vinculado ao curso avaliado, privação de liberdade e trabalho.

Atenção!

Para a análise da dispensa, o estudante deverá inserir documento no sistema Enade, conforme o item 11.2.3 do Edital. A aprovação do documento comprobatório garante a dispensa da prova.

Somente se tiver finalizado o preenchimento do Questionário do Estudante, no período previsto em edital, o estudante com dispensa da prova do Enade deferida será considerado regular perante o Enade.



PROCEDIMENTOS PARA O EXAME



Fonte: [Freepik](#) (2022).

7 Como e quando o estudante inscrito no Enade poderá realizar o primeiro acesso ao sistema Enade?

Apenas **depois de inscrito pelo Coordenador do Curso**, o estudante poderá acessar o sistema Enade por meio do endereço eletrônico <http://enade.inep.gov.br/enade/#!/index>.

8 Por que os estudantes ingressantes devem ser inscritos pela coordenação de curso?

Mesmo não respondendo ao questionário do estudante e não necessitando comparecer à prova, o ingressante deve ser inscrito, pois o **Exame Nacional do Ensino Médio (Enem)** é utilizado como referência para a avaliação dos **ingressantes**, e as notas obtidas nele são incorporadas ao Enade.



9 O que o estudante concluinte precisa fazer primeiro?

Preencher o seu cadastro, no período de 6 de julho a 26 de novembro de 2022, para poder preencher o Questionário do Estudante e solicitar, se necessário, o atendimento especializado e/ou específico.

10 De quais dados o estudante precisa para realizar o cadastro no sistema Enade?

O estudante deverá informar:

- ✓ o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- ✓ a data de nascimento;
- ✓ um e-mail válido;
- ✓ em caso de estudante estrangeiro, deve ser informado o número de seu documento oficial e e-mail válido.

Após o cadastramento, o sistema enviará um código de ativação pelo e-mail informado. O estudante deverá seguir as orientações até a criação de sua senha pessoal de acesso ao sistema.

11 Além do cadastro, quais os procedimentos a serem realizados pelo estudante concluinte no sistema?

Após inscrito e cadastrado no sistema Enade, o próximo passo é preencher o **Questionário do Estudante**, que é dividido em duas partes:

- **Questionário do Estudante:** destinado a levantar informações que permitam caracterizar o perfil dos estudantes e o contexto de seus processos formativos, relevantes para a compreensão dos resultados dos estudantes no Enade;
- **Questionário de Percepção de Prova:** destinado a levantar informações que permitam aferir a percepção dos estudantes em relação à prova, auxiliando, também, na compreensão dos resultados dos estudantes no Enade.



12 Todos os estudantes inscritos devem responder o questionário do estudante?

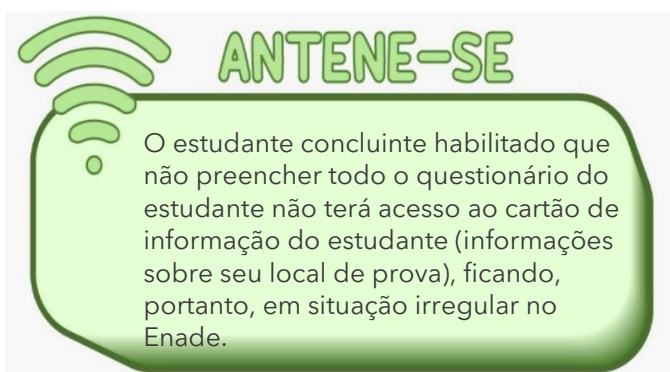
Não. Apenas os estudantes concluintes devem responder o questionário do estudante.

13 Por que é importante responder o questionário do estudante?

É importante porque este instrumento coleta informações que permitem caracterizar o perfil socioeconômico dos discentes e o contexto de seus processos formativos. Esses dados subsidiam a tomada de decisão relacionada à manutenção ou suspensão de programas voltados às ações afirmativas e assistência estudantil no ensino superior, tanto no ensino público (PNAES, Bolsa Permanência) quanto no ensino superior privado (FIES, PROUNI).

Atenção!

Preencha o questionário bem antes da data limite, evitando, assim, problemas com acesso ao site do ENADE!



14 O que fazer caso o estudante identifique que há dados incorretos na sua inscrição?

O estudante deverá **solicitar a correção ao coordenador de curso**, pois as alterações de dados cadastrais só serão permitidas durante o período de inscrição, ou seja, de 06 de julho a 08 de agosto.



15 Como solicitar atendimento especializado durante a prova, caso seja necessário?

O estudante deverá solicitar atendimento especializado no próprio sistema Enade durante o período de **1º a 08 de setembro de 2022**, até às 23h59min.

A solicitação deverá ser atestada por meio de documento legível, comprobatório da condição que gera a solicitação de atendimento, para ser considerada válida para análise.

16 É possível solicitar tratamento pelo nome social para realizar a prova?

O tratamento por nome social poderá ser solicitado, também de **1º a 08 de setembro de 2022**, especificando os atendimentos que deseja como: a alocação em sala conforme nome social indicado; tratamento em sala de provas pelo nome social indicado e seleção do ambiente sanitário (masculino ou feminino) a ser utilizado. Nesse caso, a solicitação será feita pelo próprio estudante, via sistema Enade.

17 O que acontece com o estudante concluinte inscrito que não participar do exame (preencher o questionário e fazer a prova)?

Ficará impedido de colar grau e, conseqüentemente, de receber o diploma até ocorrer a sua regularização junto ao Inep, conforme art. 5º, § 5º, da Lei nº. 10.861/2004), que, **conforme cronograma de 2022, ocorrerá em 1º de agosto de 2023.**



Fonte: [Freepik](#) (2022).

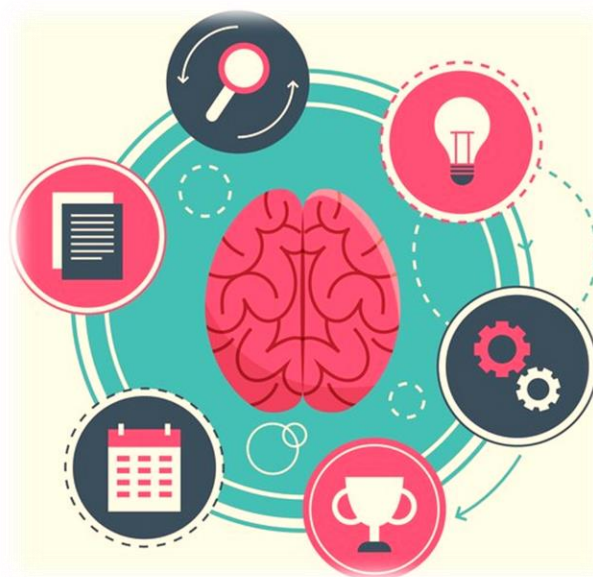


18 Em quais situações o estudante habilitado fica irregular no Enade?

- Quando o estudante, ingressante ou concluinte, não for inscrito pelo IFSC no sistema Enade;
- Quando o estudante concluinte não comparecer à prova, e não obtiver dispensa oficial, conforme edital;
- Quando o estudante concluinte não preencher o Questionário do Estudante;
- Quando o estudante tiver o registro de participação indevida na prova, por descumprir alguma das normas do exame.

19 Caso o estudante tranque a matrícula, abandone o curso ou solicite aproveitamento de componentes curriculares depois de ter sido inscrito no Enade, ele ainda terá que cumprir as etapas do exame?

Sim. Ainda precisará cumprir, mesmo que tenha havido alguma alteração de situação acadêmica após sua inscrição no Enade. Ou seja, o estudante não está dispensado de participar do exame, e arcará com as restrições, caso não cumpra as etapas previstas no edital.



Fonte: [Freepik](#) (2022).



Ações e datas de responsabilidade do estudante

AÇÃO	PERÍODO
Preenchimento do cadastro pelos estudantes concluintes habilitados	6 de julho a 26 de novembro de 2022
Solicitação de Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social	1º a 08 de setembro de 2022
Recurso da solicitação de Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social dos estudantes concluintes habilitados	17 a 23 de setembro de 2022
Preenchimento do Questionário do Estudante	1º de setembro a 26 de novembro de 2022
Indicação do curso pelo estudante concluinte habilitado com mais de uma inscrição	1º a 16 de setembro de 2022
Solicitação de dispensa de prova pelo estudante	4 a 20 de janeiro de 2023
Recurso das solicitações de dispensa do estudante, indeferidas pela IES	28 de janeiro a 10 de fevereiro de 2023



SOBRE A PROVA



Fonte: [Freepik](#) (2022).

20 Todos os estudantes inscritos fazem a prova?

Não. Apenas os estudantes concluintes realizam a prova.

21 Onde e quando ocorrerá a prova?

O estudante concluinte habilitado, devidamente inscrito pelo IFSC, vinculado a curso oferecido na modalidade presencial, **realizará a prova no município de funcionamento do curso**, conforme o item 9.5 do Edital 51/2022.

O local de prova do estudante será informado no **Cartão de Confirmação da Inscrição**, que será disponibilizado no Sistema Enade (<https://enade.inep.gov.br/enade/#!/index>), conforme o item 1.3 do Edital.

É de responsabilidade do estudante acessar o Cartão de Confirmação da Inscrição e acompanhar a divulgação do seu local de prova pelo endereço <https://enade.inep.gov.br/enade/#!/index>.



A divulgação dos locais de prova ocorrerá de **16 a 27 de novembro de 2022**.

A aplicação das provas acontecerá no dia **27 de novembro de 2022 (domingo)**.

Abertura dos portões	12h
Fechamento dos portões	13h
Início da prova	13h30
Término da prova	17h30

Atenção!

Recomenda-se chegar ao local de prova, indicado no Cartão de Confirmação da Inscrição, às 12h (horário de Brasília-DF).

22 É possível alterar a data de realização da prova?

Não. Mesmo que agendados outros exames ou concursos públicos (municipais, estaduais ou federais) ou outros eventos similares na data da prova, devido à proporção do Enade (que é realizado em todo o país) não será possível alterar a data da prova.

23 É possível alterar o local da prova?

Apenas nos seguintes casos: estudante vinculado a curso oferecido na modalidade de Educação a Distância (EaD) ou que esteja em mobilidade acadêmica.

24 O que levar para fazer a prova?

- Documento de identidade válido (com foto);
- Cartão de Confirmação da Inscrição (recomendável);
- Máscara de prevenção à Covid-19 (exceto no Distrito Federal, nos estados, ou nos municípios onde o uso da máscara em local fechado esteja liberado por decreto ou ato administrativo de igual poder regulamentar);
- Caneta esferográfica de tinta preta, em material transparente.

25 Como se preparar para a prova?

- Pesquise as provas das edições anteriores, observando a estrutura das questões;
- Participe das atividades de formação oferecidas pelo seu curso;



- Informe-se sobre assuntos atuais do país e do mundo;
- Discuta com seus professores e com a coordenação de curso pontos referentes aos conteúdos explorados na prova.

26 Qual o formato da prova?

A prova é composta de 40 questões, sendo 10 questões da parte de formação geral e 30 da parte de formação específica da área, ambas contendo questões discursivas e de múltipla escolha que são especificadas da seguinte forma:

- Componente de Formação Geral, 10 (dez) questões, sendo 02 (duas) discursivas e 8 (oito) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de casos;
- Componente específico de cada área de avaliação, 30 (trinta) questões, sendo 3 (três) discursivas e 27 (vinte e sete) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de casos.

A concepção dos itens da prova de Formação Geral fundamenta-se nos princípios dos Direitos Humanos. Além disso, as questões discursivas avaliam aspectos como clareza, coerência, coesão, estratégias argumentativas, utilização de vocabulário adequado e correção gramatical do texto.

27 Qual o peso dos conteúdos da prova?

- A prova de formação geral (FG) é composta de 10 questões, sendo 8 de múltipla escolha e 2 discursivas, correspondendo a 25% do valor total da prova.
- A prova de componentes específicos (CE) é composta de 30 questões, sendo 27 de múltipla escolha e 3 discursivas, correspondendo a 75% do valor total da prova.

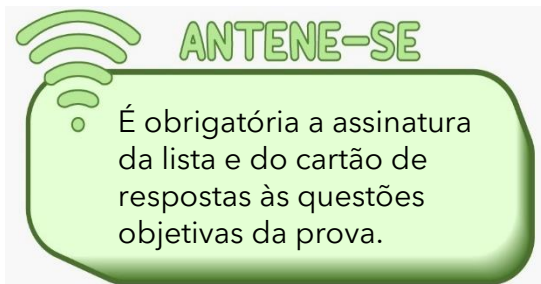
28 Qual o tempo máximo para realização da prova?

O estudante disporá de 4 horas para realizar a prova.



29 Existe tempo mínimo de permanência na prova?

Sim. Após uma hora de duração da prova, quando será disponibilizada a lista de presença para assinatura.



30 Onde encontrar provas e gabaritos de anos anteriores?

As provas, os gabaritos e os padrões de resposta das edições anteriores do Enade poderão ser encontradas na página oficial do [Inep](http://inep.gov.br) na internet.

31 Quando e onde serão divulgados os resultados da prova?

A divulgação da relação de estudantes em situação regular acontecerá no dia 04 de janeiro de 2023. Somente após a divulgação é que a colação de grau é possível.

Os **resultados de desempenho individuais** no Enade 2022 serão disponibilizados ao estudante no Sistema Enade, por meio do Boletim de Desempenho do Estudante no dia 31 de agosto de 2023.

Atenção!

O acesso ao resultado individual é restrito ao concluinte que participou da prova, conforme legislação vigente. O uso e a divulgação do próprio desempenho individual são de total responsabilidade do estudante.



Importância e implicações do Enade

32 Por que o Enade é importante para o estudante?

- Auxilia na escolha do melhor curso e IES - o conceito Enade é um excelente parâmetro para o estudante escolher tanto o curso quanto a IES (Instituição de Ensino Superior) em que deseja estudar.
- Valoriza o seu diploma - a avaliação serve também para as empresas escolherem seus funcionários, já que, na maioria das vezes, vão optar por aqueles cuja formação se deu em uma conceituada instituição de ensino.
- Serve como autoavaliação - ao fazer o Enade, o estudante participa de um processo de avaliação em âmbito nacional e, ao mesmo tempo, conhece o próprio nível de desempenho acadêmico ao final de seu percurso formativo na graduação.

33 Por que o Enade é importante para a IES?

- Favorece o preenchimento das vagas - bons resultados no Enade incentivam a entrada de novos alunos.
- Isenta a IES de sanções e diligências por parte do MEC.
- Fortalece a relação dos alunos com a IES;
- Valoriza e traz reconhecimento ao corpo docente e à equipe envolvida.

34 O que acontece quando um curso tem desempenho insatisfatório ou discentes “boicotam” o Enade?

“Boicotar o ENADE é boicotar a universidade pública e enfraquecer o ensino superior financiado de forma integral com recursos públicos. Boicotar o ENADE é promover uma repercussão negativa da imagem do curso e da instituição perante a comunidade acadêmico-científica, a sociedade civil, as empresas e o setor produtivo.” (UFRB, 2021, p. 9).

Quando o estudante comparece ao exame e deixa a prova em branco ou a faz de modo descuidado, os seus resultados individuais são computados no cálculo do ENADE e o curso sofrerá as consequências no conceito atribuído. Além disso, tanto o curso quanto a IES podem sofrer penalidades administrativas pelo MEC e ter seus cursos de graduação desvalorizados pela sociedade.



35 Como os estudantes concluintes podem contribuir para o curso melhorar seu desempenho no Enade?

- Responder o questionário do estudante com responsabilidade e comprometimento;
- participar das atividades formativas sobre o Enade promovidas pelo curso/câmpus;
- participar dos cursos preparatórios e simulados promovidos no âmbito do curso/câmpus;
- preparar-se para o dia da prova (atenção à alimentação, às regras do edital, à apresentação de documento de identificação válido e ao horário em que os portões serão fechados);
- verificar o caderno de provas antes de respondê-lo, checando se corresponde ao curso em que foi inscrito;
- responder à prova focado em alcançar o melhor desempenho.



Fonte: [Freepik](#) (2022).



Outras possíveis dúvidas

36 Qual a situação dos estudantes dos cursos não participantes do Enade em nenhuma de suas edições?

Neste caso, devido aos cursos não se enquadrarem em nenhuma das áreas estabelecidas para o Enade, os estudantes estão automaticamente dispensados do Enade.

Em seus históricos acadêmicos será registrada a situação de “Estudante não habilitado ao Enade em razão da natureza do projeto pedagógico do curso”, e terão seus diplomas expedidos normalmente.



Fonte: [Freepik](#) (2022).

37 Os estudantes que não são convocados ao longo de toda a graduação, poderão concluir o curso sem passar pelo Enade?

Sim. Como o Enade ocorre a cada 3 anos, nem todos os concluintes serão convocados; seja porque, no ano de sua conclusão, o curso não será participante do exame, seja porque o próprio discente não se enquadrará nos critérios para a inscrição no Enade no ano de realização do exame para o seu curso.



38 Se um estudante é convocado e dispensado como ingressante isso significa que quando concluir o curso estará dispensado novamente?

Não. Se for considerado concluinte quando o seu curso for avaliado novamente, será obrigatório realizar a prova.

39 Caso o estudante necessite de uma declaração de regularidade no Enade, como proceder?

Os estudantes do IFSC, sejam aqueles matriculados em cursos participantes do Enade ou em cursos não participantes do Enade (em função da natureza do curso), em quaisquer dos grupos de avaliação, **poderão solicitar Declaração de Regularidade no Enade junto à coordenação do curso.**



Fonte: [Freepik](#) (2022).



Atenção!

Esta cartilha é apenas um documento orientador. Não dispensa, portanto, os estudantes da responsabilidade de se inteirar da portaria e do edital relativos ao ENADE 2022.



Referências

BRASIL. **Lei nº 10.861/2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Brasília, 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm. Acesso em 02/09/2021.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (Brasil). Gabinete do Ministro. PORTARIA NORMATIVA Nº 840, DE 24 DE AGOSTO DE 2018. Dispõe sobre os procedimentos de competência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira referentes à avaliação de instituições de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes. **PORTARIA NORMATIVA Nº 840**, Brasília: DOU, ano 165, v. 1, p. 99, 24 ago. 2018. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/38406804/do1-2018-08-27-portaria-normativa-n-840-de-24-de-agosto-de-2018-38406450. Acesso em: 2 set. 2021.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (Brasil). Gabinete do Ministro. PORTARIA Nº 41, DE 20 DE JANEIRO DE 2022. Estabelece o regulamento do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade, edição 2022, referente ao ano III do 6º ciclo avaliativo, e regulariza o 7º ciclo avaliativo, previstos pelo art. 40 da Portaria MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018. **PORTARIA Nº 41**, Brasília: DOU, ano 15, p. 64, 20 jan. 2022. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-41-de-20-de-janeiro-de-2022-375491313>. Acesso em: 21 jan. 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (Brasil). Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. EDITAL Nº 51, DE 24 DE JUNHO DE 2022. **EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES (ENADE) 2022**, Brasília: DOU, ano 119, v. 3, p. 62, 24 jun. 2022. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-51-de-24-de-junho-de-2022-410569759>. Acesso em: 24 jun. 2022.

IFCE. **Enade 2021**. Disponível em: <https://ifce.edu.br/proen/arquivo/cartilha-enade.pdf>. Acesso em 11 jul. 2022.

UFRB. **Manual Orientador do Enade** - Edição 2021. Disponível em: https://www.ufrb.edu.br/portal/images/noticias2021/20210726094356_Manual_Orientador_do_ENADE.pdf. Acesso em 18 jul. de 2022.